

II CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO TRABALHO

EDITAL Nº 40/2024

O Excelentíssimo Senhor Ministro HUGO CARLOS SCHEUERMANN, Presidente da Comissão Executiva Nacional, com base nas instruções constantes da Resolução CNJ nº 75/2009, no Edital de Abertura nº 1/2023 referente ao II CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO TRABALHO de provas e títulos, para provimento de cargos de Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT Nº 3635/2023, de 6 de janeiro de 2023 e no Diário Oficial da União - DOU Nº 6, SEÇÃO 3, de 9 de janeiro de 2023, RESOLVE:

1. **TORNAR PÚBLICO** o resultado definitivo da Prova Oral por meio da relação de candidatos(as) habilitados(as) constante do Anexo Único deste Edital.
2. **INFORMAR** que é irretratável, em sede recursal, a nota atribuída na prova oral, conforme subitem 13.17 do Edital de Abertura do Certame.

[Resultado Definitivo da Prova Oral](#)

Brasília, 19 de junho de 2024.

Ministro HUGO CARLOS SCHEUERMANN
Presidente da Comissão Executiva Nacional